



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6359/2015

“Altera a representatividade do Representante SEDUC na Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Termos de Parcerias celebrados entre a Prefeitura de São Sebastião e a Primeiras Letras”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 11 e 12 da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, e o artigo 20, parágrafo único do Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, ambos emitidos pela presidência da República,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica substituída a representante da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, nos termos do artigo 3º, inciso I, do decreto 6220/2015, Senhora Sueli Andreia Frederico Coelho – Representante SEDUC, pelo Senhor Márcio Antônio Pereira - Representante SEDUC.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 23 de outubro de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra